



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## LEI N.º 1.932/2017

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e fonte de recurso no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento do exercício de 2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

**019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**019001.2781200301.067 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas Esportivas, Ginásios de Esportes, Quadras e Campos de Bocha.**

4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0202	36050000	200.000,00
-----------------	---------------------	------	----------	------------

**Total.....R\$ 200.000,00**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 05 de Outubro de 2017.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## **SANÇÃO**

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 030/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 03 de outubro de 2017, atribuindo-a como **LEI n.º 1.932/2017**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo - ES**